

17 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Juiz que participa do inquérito tende a condenar réu, diz estudo

Criação da figura do magistrado que instrui processo ganhou força com vazamento de mensagens de Moro

SÃO PAULO Mesmo que não queira, um juiz é frequentemente presa fácil de processos inconscientes que podem torná-lo um árbitro injusto de decisões cruciais para a vida das pessoas. Só por isso já se imporia a mudança no atual modelo, com a criação da figura do magistrado responsável pela instrução processual, defende Carlos Alberto Garcete, estudioso do tema.

Juiz criminal há 20 anos, Garcete atua no Tribunal do Júri em Campo Grande (MS). Doutor em Direito Processual Penal pela PUC-SP e pós-doutorando pela Universidade de Lisboa, publicou tese em 2016 sobre o tema.

A ideia, em linhas gerais, é dividir entre dois juizes a instrução criminal e o julgamento de processos, hoje concentrados em uma mesma pessoa. O modelo é usado em países como Itália, França, Chile, Paraguai, Colômbia e México, entre outros.

A proposta de criar o chamado juiz de garantias não é nova, mas voltou a ganhar força no Congresso após a divulgação dos diálogos mostrando proximidade entre o então juiz Sergio Moro e o procurador Deltan Dallagnol. Ela já foi

aprovada no Senado, mas ainda está pendente na Câmara.

Advogados de réus como o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva reclamaram de falta de isenção de Moro ao julgá-los. A figura do juiz de garantias pode ser incluída, ironicamente, no pacote de medidas anticorrupção proposto pelo agora ministro da Justiça.

Para Garcete, a divulgação dos diálogos dá impulso a essa discussão, mas o debate independe da atual polêmica.

“O ser humano tem uma tendência natural de querer reconfirmar suas decisões. Com o juiz é a mesma coisa. Se eu autorizo medidas de busca e apreensão, isso acaba influenciando meu lado psicológico e reforça minha tendência a condenar. Se eu absolver, é como se estivesse reconhecendo que cometi uma falha na fase anterior”, afirma.

Em sua tese, Garcete toma emprestada da psicologia a chamada Teoria da Dissonância Cognitiva, pela qual o indivíduo tem a tendência de minimizar elementos que fragilizem suas convicções e busca outros que as confirmem.

Essa teoria embasou um experimento promovido pelo jurista e filósofo alemão Bernd Schunemann, que Garcete cita em sua tese.

Em 2000, Schunemann escreveu o artigo “O Juiz como um Terceiro Manipulado no Processo Penal”, baseado em pesquisa feita com 58 juizes e promotores na Alemanha.

No experimento, os juizes foram divididos em dois grupos, com base na análise de uma situação hipotética. Os que, numa situação simulada, tomaram decisões acerca da instrução processual, optaram por condenar os réus de forma unânime. O outro grupo, que não teve contato com a fase de instrução, dividiu-se

entre condenações e absolvições de maneira equilibrada.

“É possível depreender que o juiz que tenha participado ativamente da investigação preliminar, notadamente quando se coloca na equivocada função de coprodutor de provas, estará viciado para as fases seguintes da persecução”, afirma Garcete.

Se adotado, o juiz de garantias atuaria em todas as fases do processo anteriores ao oferecimento da denúncia por parte do Ministério Público, incluindo medidas cautelares, ações de busca e apreensão e tomada de depoimentos.

A Folha Garcete declarou que não vê o risco de passarem a existir duas categorias de juizes, alguns mais importantes que outros. “Essas divisões na magistratura são normais e já existem. Hoje, há juiz de homicídio, juiz de tribunal do júri etc. Cada um tem sua importância”, afirma.

Seriam criadas, por essa proposta, “varas de garantia”, como hoje existem as especializadas em determinados temas como fazenda e infância e juventude, por exemplo.

CONTINUA

17 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Também não seria necessário, afirma ele, haver contratação de novos juízes para preencher essas vagas adicionais. “Bastaria haver uma readequação. O juiz terá menos carga de trabalho em cada processo, então compensará isso cuidando de mais processos”, declara.

Em cidades pequenas, juízes poderiam ser emprestados de localidades maiores, atuando na instrução de processos por videoconferência, caso fosse necessário.

A ideia, previsivelmente, é controversa. A Ajufe (Associação dos Juízes Federais) é contra a mudança por questões práticas e jurídicas, embora esteja aberta a discutir o tema, segundo seu presidente, Fernando Mendes.

“Praticamente 40% das comarcas brasileiras só têm um juiz, e isso poderia criar um problema operacional, de não haver uma estrutura adequada para a figura do juiz de garantias”, afirma Mendes.

Segundo ele, o sistema brasileiro sempre funcionou bem com base na estrutura atual, em que o juiz cuida desde a fase de investigação. “Isso não o torna suspeito para o julgamento da causa”, declara.

Mendes diz, contudo, que o tema tem evoluído. O problema operacional poderia ser resolvido com ajuda da tecnologia, com a criação de juízes de garantia regionais, atendendo a diversas cidades à distância.

“A mudança poderia ocorrer de forma gradual”, afirma o magistrado.

Fábio Zanini

Como funciona o juiz de garantias

Divisão do processo

O juiz de garantias fica responsável por tomar decisões sobre o caso até que o Ministério Público apresente a denúncia. Depois, outro juiz decide o resultado do julgamento

Função O juiz de garantias autoriza escutas telefônicas, ações de busca e apreensão, tomada de depoimentos e ações cautelares, entre outras decisões próprias da fase de instrução processual

Críticas Há dificuldades em aplicar a medida em comarcas com poucos juízes e, para que a medida funcionasse, seria necessário reformular o Judiciário brasileiro

Quanto deve ganhar o Judiciário?

Nada contra ganhar bem; mas, como são pagos com recursos públicos, cabe discussão

Na semana passada, assistimos perplexos à declaração do procurador de Justiça de Minas sobre o baixo salário que recebe a categoria. O Portal da Transparência indica que ele recebeu remuneração bruta de R\$ 35.462,22 em julho, alcançando R\$ 76.811,81 se considerarmos indenizações e remunerações retroativas e temporárias presentes no seu contracheque.

O diagnóstico dado é obviamente falso. O salário mínimo, R\$ 998, continua sendo a realidade para muitos brasileiros. Já o salário médio está em R\$ 2.286, de acordo com a mais recente divulgação da Pnad-C (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua). E isso para aqueles com a sorte de um emprego, mesmo que sem carteira assinada, já que existem em nossa economia 12,6 milhões de pessoas desocupadas.

Se a remuneração conferida aos membros do Ministério Público e do Judiciário é decorrente da alta qualificação exigida para o cargo, deveríamos esperar valores maiores que a média. Mas dados da mesma Pnad-C indicam que trabalhadores com ensino superior completo recebem, em média, R\$ 5.107, valor distante da remuneração do procurador.

Na verdade, segundo dados da Rais (Relação Anual de Informações Sociais) para 2017, só 0,3% dos salários no setor formal equivalem ao do procurador, pouco mais de R\$ 30 mil naquele ano. Ou seja, dentre os 46 milhões de brasileiros com vínculo ativo na Rais ao fim de 2017, apenas 137.265 tinham um salário igual ou superior ao do

procurador. Fica assim estabelecido, pelo contrário, que nosso Ministério Público, assim como o Judiciário, é espetacularmente bem remunerado.

Nada contra ganhar bem. Mas, como são pagos com recursos públicos, cabe discussão. Primeiramente, é necessário pontuar que altos salários para Ministério Público e Judiciário implicam baixos salários relativos para outras ocupações na administração pública, como médicos e professores. Não é claro que, em tempos de Orçamento limitado, queremos favorecer Ministério Público e Judiciário em detrimento dos demais.

Poderia ser que salários altos fossem necessários para atrair e reter bons profissionais, fomentando um Judiciário independente, técnico e fiel guardião da Constituição e das leis do país. Entretanto, evidência empírica para os EUA não aponta nessa direção. Estudo de Scott Baker não encontra relação entre salários mais elevados para juízes e a quantidade e a qualidade das decisões proferidas por eles. Conclui também que muitas outras pessoas qualificadas estariam dispostas a executar o mesmo trabalho ao salário em vigência, descartando a falta de interesse pela profissão.

Um segundo estudo também para os EUA, de Choi, Gulati e Posner, não encontra relação entre salários e independência nas decisões dos juízes.

No Brasil, é evidente o enorme interesse pela carreira no Judiciário e no Ministério Público. O grande número de candidatos nos concursos e o longo tempo de preparação deles

indicam que há margem para reduzir salários sem prejudicar a atração de talentos. Além disso, altos salários geram distorções alocativas na economia, já que, em razão deles, muitos jovens, excelentes cientistas ou médicos em potencial, passam a escolher a formação em direito.

A carreira do Judiciário e do Ministério Público também conta com inúmeros benefícios que a tornam ainda mais atrativa, como a estabilidade da carreira, a estrutura e subsídios de trabalho, incluindo a contratação de corpo técnico auxiliar e a flexibilidade da jornada, férias de 60 dias, auxílio-moradia e a acumulação de cargos. Todos esses benefícios deveriam, ao contrário, atuar para reduzir os salários efetivamente pagos.

A fala do procurador revelou um Ministério Público que se apropriou do direito a altos salários e se tornou alheio à realidade do país na defesa de seus próprios interesses. Está mais do que na hora de discutirmos se as altas remunerações do Ministério Público e do Judiciário devem continuar figurando entre nossas prioridades orçamentárias.

17 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Após atritos com governo e Lava Jato, Dodge deixa PGR e pressiona sucessor

Procuradora-geral passará cargo para interino; Senado deve votar na próxima semana indicação de Aras

Reynaldo Turolo Jr.
e Fábio Fabrini

BRASÍLIA Preterida pelo presidente Jair Bolsonaro (PSL) para mais um mandato de procuradora-geral da República, Raquel Dodge, 58, deixa o posto nesta terça-feira (17) e passará o bastão ao vice-presidente do Conselho Superior do Ministério Público Federal, Alcides Martins — que assumirá as funções interinamente.

Após dois anos de uma gestão marcada por atritos com a Lava Jato e por ter denunciado Bolsonaro antes de ele se tornar presidente, Dodge buscou, às vésperas da saída do cargo, elevar a cobrança sobre o subprocurador-geral Augusto Aras, indicado pelo presidente para sucedê-la na PGR.

Na última semana, a procuradora-geral fez discurso no STF (Supremo Tribunal Federal) pedindo “um alerta para que fiquem atentos a todos os sinais de pressão sobre a democracia liberal”.

Aras, que ainda depende de aprovação no Senado, foi escolhido por Bolsonaro após correr por fora da lista tríplice da categoria e defender bandeiras alinhadas às do presidente.

Na quarta (18) está prevista uma transferência de cargo protocolar, no próprio gabinete da PGR, em reunião na

qual Dodge deve repassar ao interino Alcides Martins algumas informações importantes para que seja dada continuidade ao seu trabalho.

Mas a expectativa é que ele permaneça só até a semana que vem no comando do Ministério Público Federal.

O relator da indicação de Aras na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado, Eduardo Braga (MDB-AM), apresentou nesta segunda (16) parecer favorável ao subprocurador-geral. A sabatina e a votação tanto na comissão como no plenário da Casa devem ocorrer no próximo dia 25.

Os senadores não têm demonstrado resistências a Aras, que percorre gabinetes em busca de apoio.

Em conversas reservadas com líderes partidários críticos à Lava Jato, ele admitiu excessos da Procuradoria em apurações sobre políticos. Além disso, tem declarado alinhamento com pautas conservadoras do governo.

Antes de deixar a cadeira de comando da PGR, Dodge pretende divulgar um relatório de sua gestão nesta terça. Uma prévia do documento foi apresentada na sexta (20) a integrantes de sua equipe.

Na ocasião, ela enfatizou sua ação na área social e de direitos humanos. Disse ter apresentado 65 ações diretas de in-

constitucionalidade e de descumprimento de preceito fundamental no STF, defendendo, por exemplo, direitos de presos e o cumprimento, pelos estados, dos mínimos constitucionais em gastos com saúde.

Embora criticada por, supostamente, reduzir o ritmo de delações premiadas, abertura de inquéritos e de denúncias contra políticos por corrupção, reiterou que, durante seu mandato, nunca faltou apoio para as investigações e para as forças-tarefas do MPF, entre elas a da Lava Jato.

Dodge chegou à PGR em setembro de 2017, indicada pelo então presidente Michel Temer (MDB), após ter ficado em segundo lugar na eleição para formar a lista tríplice, promovida pela ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República).

Nascida em Morrinhos (GO), Dodge é filha do procurador aposentado José Ferreira. Tem mestrado em direito pela Universidade Harvard e ingressou no Ministério Público Federal em 1987.

Já atuou no STJ (Superior Tribunal de Justiça) na área criminal, coordenou a câmara criminal do MPF, atuou na operação Caixa de Pandora — que revelou o mensalão do DEM no Distrito Federal, em 2009 — e participou da redação do Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo.

CONTINUA

17 SET 2019

Quando chegou ao comando da PGR, em 2017, Dodge fez um forte discurso em defesa dos direitos humanos e da proteção de direitos fundamentais, aspectos que foram ficando menos destacados em seus discursos ao longo do tempo no cargo.

No meio político e jurídico, acreditava-se inicialmente que Dodge não teria chances de ser reconduzida para um novo mandato, sobretudo por ter denunciado Bolsonaro em abril de 2018 sob acusação de racismo, antes de ele ser eleito presidente.

Desde maio deste ano, porém, o cenário mudou e ela cresceu na bolsa de apostas. Com a simpatia de ministros do Supremo e apoio de parlamentares, Dodge declarou que estava à disposição de sua instituição caso fosse reconduzida, mesmo por fora da lista tríplice.

A declaração aumentou a desconfiança e as críticas de colegas, que consideraram a eleição interna para a formação da lista tríplice um instrumento importante para garantir a independência da PGR em relação ao Executivo.

Dodge assumiu o cargo com o desafio de mudar o estilo de condução da instituição em relação a seu antecessor, Rodrigo Janot, mas, ao mesmo tempo, evitar que o ritmo de investigações criminais, como as da Lava Jato, diminuísse.

Nesse quesito, ao longo do mandato, procuradores apontaram demora dela para fechar novos acordos de delação premiada e uma queda no número de denúncias oferecidas ao STF contra políticos.

Aliados da procuradora-geral defendem sua gestão afirmando que era preciso pôr ordem na casa e resgatar a credibilidade da PGR, que, na visão deles, ficou abalada na administração de Janot. O antecessor de Dodge deixou o órgão em meio à polêmica delação da JBS.

Nos quase dois anos no cargo, Dodge não concedeu entrevista a nenhum jornalista, exceto em ocasiões em que participou de pequenas entrevistas coletivas, como quando rompeu a barragem de Brumadinho (MG), no início deste ano. É definida como discreta e centralizadora.

As declarações mais duras de Dodge foram nos autos de processos no Supremo. Num dos exemplos mais ruidosos, Dodge contestou a legalidade do fundo de R\$ 2,5 bilhões que a Lava Jato de Curitiba pretendia criar com dinheiro de multas acertadas pela Petrobras nos EUA, como reparação pelo esquema de corrupção desbaratado.

A ação da procuradora-geral contra o fundo bilionário ampliou o distanciamento dela com setores do MPF mais alinhados à Lava Jato.

No mês passado, em protesto contra Dodge, a equipe de trabalho da Lava Jato na PGR fez um pedido de demissão coletiva citando "grave incompatibilidade de entendimento" com manifestação do órgão enviada ao Supremo — com arquivamento de trechos da delação do ex-presidente da OAS Léo Pinheiro.

O que faz um PGR

● **Abrangência** É chefe do Ministério Público da União, que inclui Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

● **Competência** Representa o MPF junto ao STF e ao STJ e tem atribuições administrativas. Também é o procurador-geral eleitoral, com atuação no TSE (Tribunal Superior Eleitoral)

Ações de Dodge à frente da PGR

Racismo

Em abril de 2018, Dodge denunciou o então deputado Jair Bolsonaro pelo crime de racismo contra quilombolas, indígenas, refugiados, mulheres e LGBTs. A ação se referia a uma palestra de Bolsonaro no clube Hebraica, no Rio de Janeiro, em abril de 2017. Na ocasião, Bolsonaro, entre outras coisas, disse que tem uma filha porque deu "uma fraquejada", criticou a presença de refugiados no país e afirmou que quilombola "não serve nem para procriar". Em setembro do ano passado, o STF rejeitou a denúncia da PGR

Fundo da Lava Jato

Dodge contestou no STF a legalidade do fundo bilionário que a Lava Jato de Curitiba pretendia criar com dinheiro de multas acertadas pela Petrobras nos EUA, como reparação pelo esquema desbaratado. O acordo inicial previa a criação de uma fundação privada para combater a corrupção. Por decisão do ministro Alexandre de Moraes o dinheiro foi bloqueado e a criação de entidade foi suspensa. No início do mês, governo, PGR e Supremo acordaram que os recursos serão destinados para a Amazônia e para a educação

CONTINUA

17 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Inquérito das fake news

Dodge é contra o inquérito que corre no Supremo e apura fake news, ameaças e ofensas a ministros e seus familiares. Ela pediu esclarecimentos à corte e sugeriu que o STF extrapolou suas atribuições ao instaurar a investigação. Dodge defende o arquivamento do inquérito, que, para ela, é inconstitucional, violou o devido processo legal e feriu o sistema acusatório, segundo o qual o órgão que julga não pode ser o mesmo que investiga

Deportação sumária

Na semana passada, Dodge pediu ao STF que suspenda portaria do ministro da Justiça, Sergio Moro, que prevê o impedimento da entrada, a repatriação e a deportação sumária de estrangeiros considerados perigosos, ainda que não tenham sido condenados

Censura na Bienal

No último dia 7, Dodge pediu ao Supremo que derrubasse a decisão do tribunal de Justiça do Rio de Janeiro que permitia a apreensão de livros com temática LGBT na Bienal do Livro do Rio. Um dia depois, o presidente da corte, Dias Toffoli, acatou o pedido de PGR

17 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

GILBERTO SCOFIELD JR.

Diretor de Estratégia e Negócios da Agência Lupa

Contagem regressiva contra as fake news

Órgãos preveem estratégias nas eleições municipais

Começou em agosto — com um ano de antecedência — a luta para evitar que notícias falsas soterrarem as eleições municipais do ano que vem. Em 2020, o Brasil elegerá mais de 5.000 novos prefeitos. Com WhatsApp, Facebook e Twitter na posição de grandes difusores de informação, o terreno é fértil para a propagação de um volume gigantesco de dados truncados.

Foi pensando nisso que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu anunciar em 30 de agosto o “Programa de Enfrentamento a Desinformação com Foco nas Eleições 2020”. Segundo a ministra Rosa Weber, presidente da corte, o conteúdo do projeto prevê ações — algumas em andamento e outras a serem adotadas — em áreas como investimentos em tecnologia, campanhas educativas e parcerias com institutos de pesquisa, associações de tecnologia, empresas de mídia e partidos.

O passo que o TSE dá agora remete ao dado pelo Instituto Nacional Electoral (INE) no ano passado. Em 2018, a autoridade que organiza as eleições do México tomou para si a tarefa de proteger o processo demo-

crático local e, com mais de um ano de antecedência, colocou em marcha o Projeto Certeza, baseado num tripé de ações que, ao que tudo indica, agora inspira o TSE.

Em primeiro lugar, o INE criou uma ampla campanha para explicar — online e off-line — todos os fundamentos das eleições mexicanas. A proposta era clara: sanar dúvidas sobre o processo eleitoral e a votação. Depois treinou todos seus funcionários em técnicas simples de checagem e estabeleceu um processo sobre como agir, em tempo real, para bloquear boatos. Porta-vozes foram preparados para desmentir notícias falsas nas redes sociais com linguagem simples e direta.

Por fim, o INE se apoiou no Verificado. O projeto de colaboração jornalística coordenado pela plataforma de “fact-checking” Animal Político reuniu cerca de 70 veículos e existiu entre março e julho. Ao estabelecer uma troca de informações em tempo real com esse grupo, o INE reduziu o dano causado pelas notícias falsas e virou referência continental no assunto. Até a OEA reconhece o feito.

Desde o último dia 19, inspirada no

México e com autorização do TSE, a Agência Lupa treina integrantes dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) como parceiro do tribunal. Já esteve em Rondônia e irá a outras capitais da região Norte neste mês. A ideia é equipar os funcionários dessas cortes com ferramentas para realizar checagens básicas. Jornalistas locais também são bem-vindos.

Até a campanha do ano que vem, todos os estados receberão oficinas do LupaEducação. A partir delas e com o apoio do WhatsApp, a agência criará uma rede de checadores locais para enfrentar a desinformação da corrida eleitoral de 2020.

Ainda por iniciativa da Lupa, do Instituto de Tecnologia & Equidade (IT&E) e do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), os TREs receberão a segunda parte do projeto “Democracia Digital”, apoiado pelo Instituto Betty e Jacob Laffer, antes do início das eleições. Os integrantes das cortes regionais eleitorais terão a oportunidade de participar de debates sobre tecnologia de ponta e esclarecer dúvidas sobre o ecossistema da desinformação.

É fato que parcerias desse tipo logram bons resultados — não só no México. Em 2018, o TRE de Rondônia debelou uma tentativa de fraude graças a um treinamento recebido da Lupa semanas antes. O órgão prendeu e multou um eleitor que havia postado um vídeo nas redes sociais sugerindo que determinada tela das urnas fosse colada de forma a impedir o voto em certo candidato. O TRE-RO e a agência comemoraram o resultado da parceria até hoje. Se o TSE agir de acordo com o seu projeto, acertará em cheio.

17 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Lealdade cega

O embate entre bolsonaristas nas redes em torno da CPI da Lava Toga foi diagnosticado por políticos de centro-direita como um marco na relação do clã Bolsonaro com sua militância e com o PSL. O fato de Olavo de Carvalho ter radicalizado o discurso, apelando ao apoio incondicional à pessoa do presidente, e não mais a pautas como o combate à corrupção, foi visto como um aceno ao núcleo mais duro do bolsonarismo — e um estímulo ao expurgo dos outros grupos que o circundam.

SEM FANTASIA Guru de uma ala do bolsonarismo, Olavo de Carvalho postou vídeo no fim de semana no qual condena o debate sobre a CPI da Lava Toga. “Vamos combater a corrupção? Não! Vamos combater o comunismo primeiro, seus idiotas. (...) O problema do Brasil não é a corrupção, é o Foro de São Paulo”, ele diz.

SEM FANTASIA 2 Carvalho afirma que Bolsonaro precisa de uma militância que seja só dele, e não de pautas. A pregação, endossada por Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), assustou integrantes do PSL que viram na fala “um culto personalista, que vai levar o presidente ao isolamento, afastando os que têm qualquer racionalidade”.

MÔNICA BERGAMO

AULA O Ministro Luís Roberto Barroso, do STF (Superior Tribunal Federal), apresentou em Harvard nesta semana seu novo trabalho sobre revolução tecnológica, crise da democracia e mudança climática.

VERDE Após a exposição, quase todas as perguntas feitas ao ministro foram sobre a questão ambiental no Brasil. “A insensibilidade demonstrada em relação ao tema e a crise global que daí resultou produziram um resultado que eu e muitos outros tentávamos há anos: colocar a questão da Amazônia no centro do debate público brasileiro”, disse Barroso.

LAR DOCE LAR O ex-presidente da OAS Léo Pinheiro deve deixar a prisão ainda nesta semana. Léo teve seu acordo de colaboração homologado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) na sexta (13).

GRADE Ele está preso na Custódia da Polícia Federal, em Curitiba, desde setembro de 2016.

17 SET 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Só lei complementar de iniciativa do Supremo pode afastar magistrados

Em julgamento virtual, ministros declararam inconstitucional norma do AM que autorizava presidente do TJ a determinar afastamento de juízes

A autorização para o afastamento de magistrados é matéria reservada à lei complementar de iniciativa do Supremo. O entendimento foi firmado pelos ministros do Supremo Tribunal Federal, em julgamento virtual em sessão que aconteceu entre os dias 16 e 22 de agosto.

O plenário julgou procedente a ADI 4088, ajuizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) contra norma do Amazonas que atribui ao presidente do Tribunal de Justiça estadual competência para autorizar o afastamento de magistrados e servidores da Justiça.

Por unanimidade, o Tribunal acompanhou o voto do relator, ministro Luiz Edson Fachin, para declarar a inconstitucionalidade da expressão “magistrados” contida no inciso XXIX do artigo 70 da Lei Complementar 17/1997 do Estado do Amazonas.

“A disciplina constitucional, conquanto tenha recepcionado a lei complementar anterior, passou a prever um requisito formal indispensável: lei complementar de iniciativa do Supremo Tribunal Federal. E porque a lei impugnada na presente ação

direta divergiu da disciplina para a qual se exige norma formalmente qualificada é que se deve reconhecer sua inconstitucionalidade”, disse.

No voto, o relator citou também um entendimento firmado pela corte em anos anteriores que “julgou inconstitucional norma Regimento Interno do Conselho Superior da Magistratura do Estado do Ceará que previa competir ao Conselho fiscalizar o cumprimento dos deveres dos magistrados, em particular o de residir nas sedes das comarcas e delas não podendo se ausentar “sem autorização do Presidente do Tribunal de Justiça ou sem convocação formal da Corregedoria Geral da Justiça ou do Conselho Superior da Magistratura”.

17 SET 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Empresa pode ter atividade suspensa com base no CPP

É possível a suspensão cautelar de atividade econômica ou financeira de empresa com base no artigo 319, inciso VI, do Código de Processo Penal. Nesse caso, a medida é intimamente ligada à possibilidade de reiteração delitiva e à existência de indícios de crimes de natureza financeira.

O entendimento foi reafirmado pela 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao manter decisão que suspendeu cautelarmente a atividade econômica de um posto de gasolina. A suspensão foi determinada em ação que investiga organização criminosa estruturada para roubar e comercializar combustíveis.

Ao justificar a medida, o Tribunal de Justiça de São Paulo disse que o dono do posto foi denunciado como mentor da organização criminosa, responsável por roubar mais de 290 mil litros de etanol de uma usina em outubro de 2018. O TJ-SP destacou que o comerciante foi preso preventivamente, e há indícios de que parte do combustível roubado era vendido no posto. Além disso, alguns dos denunciados eram empregados registrados da empresa.

No recurso ao STJ, o posto afirma que, se a pessoa jurídica não é investigada nem denunciada nos autos, pela regra da irresponsabilidade penal da pessoa jurídica ela não pode ter seu direito líquido e certo violado.

No entanto, o relator do caso, ministro Reynaldo Soares da Fonseca, lembrou que a jurisprudência do STJ entende que a medida possui amparo legal e pode ser determinada antes de uma sentença condenatória, pois exige apenas fortes indícios da existência de crime.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LEANDRO MAZZINI

Batalha da urna

A despeito da proximidade das eleições municipais, daqui um ano, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) vai trocar todas as 83 mil urnas eletrônicas. A Positivo e Smartmatic foram as duas únicas empresas que entregaram à comissão de licitação do TSE as suas propostas. Serão compradas, no mínimo, 103 mil novas urnas, com tecnologia touch (digitação na tela) e leitor de biometria. O edital, porém, prevê 180 mil novos equipamentos. O TSE não informou o que fará com os aparelhos que serão descartados, mas internamente avalia vendê-los para governo de outro país.

Tramitações

A 'proximidade' do pleito é por causa da lentidão dos processos licitatórios, de meses, e da produção das urnas pela vencedora. Se tudo correr bem, sem briga judicial.

Jornais

O deputado Elias Vaz (PSB-GO) pede ao Supremo Tribunal Federal, em mandado de segurança, a suspensão da Medida Provisória 896/19, editada pelo presidente Jair Bolsonaro, que desobriga a publicação de editais de concursos, licitações e pregões públicos em jornais. Sustenta que há desvio de finalidade para retaliar veículos por críticas ao Governo, o que já ficou evidenciado nas falas do próprio presidente.

Data venia

Magistrados e desembargadores do Piauí estão de olho num grupo militante partidário que espalha fake news contra os togados nas redes sociais. Vem giroflex aí.

Audiência pública debate crimes sexuais contra crianças



A adoção de medidas eficazes para a diminuição de crimes sexuais contra menores de idade em todo o estado será o tema da audiência pública "Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", que acontece na próxima sexta-feira (20), às 15 horas, no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Paraná. O encontro, proposto pelo deputado Alexandre Amaro (Republicanos), contará com a presença dos deputados federais Aroldo Martin (Republicanos-PR) e Roberto Alves (Republicanos-SP); da sargento Tânia Guerreiro, da Polícia Militar do Paraná e da conselheira tutelar Cláudia Aparecida dos Santos, integrante da Comissão de Saúde do Conselho Tutelar de Curitiba.

17 SET 2019

Conceito de entidade familiar deve prever união homoafetiva, diz STF

O conceito de entidade familiar não pode deixar de fora a união entre pessoas do mesmo sexo, voltou a afirmar o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade, ao julgar a constitucionalidade de uma lei do Distrito Federal (DF).

O entendimento foi reforçado no julgamento virtual de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade em que o PT questionou a Lei Distrital 6.160/2018, que estabelece a Política Pública de Valorização da Família no Distrito Federal.

17 SET 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

CPIs aumentam a transparência

O deputado federal Ricardo Barros, do PP, afirmou que é favorável à instalação de CPIs que auxiliem a aumentar a transparência de atos públicos e ofereçam à população esclarecimentos sobre temas em discussão no Congresso Nacional. Barros disse ser a favor das CPIs da Lava Jato, Lava Toga e Vaza Jato.

“Sou a favor da CPI da Lava Jato, da Lava Toga e a Vaza Jato. Todas elas merecem oferecer à população uma opinião e um esclarecimento; se elas, obviamente, forem conduzidas com o espírito público que deve nortear toda ação do Congresso Nacional”.

A ação de aliados de Sérgio Moro para tentar evitar a instalação de uma CPI para investigar as relações do ex-juiz com procuradores da Lava Jato foi em vão. Apesar do esforço do próprio ministro e em especial do deputado Capitão Augusto (PL-SP) para retirada de assinaturas em apoio à CPI, a tentativa não logrou êxito. O pedido da oposição obteve 175 assinaturas. O mínimo eram de 171. Augusto conseguiu convencer nove signatários a tirar seus nomes, mas foi barrado pela Secretaria Geral da Mesa.



17 SET 2019

BEMPARANÁ

Em meio a tumulto, Alep rejeita 'escola sem partido'

Projeto que restringia discussões em sala de aula foi derrubado por 27 votos a 21

Ivan Santos

Em meio a tumultos e confrontos verbais entre manifestantes e parlamentares, a Assembleia Legislativa rejeitou ontem, por 27 votos a 21, o polêmico projeto “escola sem partido”, que pretendia restringir discussões sobre política, sexualidade e gênero nas salas de aula. Durante a discussão, que durou quase quatro horas, três pessoas chegaram a serem retiradas das galerias do plenário pelos seguranças da Casa por ordem do presidente do Legislativo, deputado estadual Ademar Traiano (PSDB), sob a acusação de causarem confusão e desrespeitarem os parlamentares.

A votação dividiu a base do governo na Assembleia, que preferiu não orientar os deputados sobre como votar, alegando que se tratava de uma questão de consciência, e não de uma política da atual administração. O projeto foi avaliado em primeiro turno, em plenário, quando se analisa a constitucionalidade da matéria. Como foi rejeitado e considerado inconstitucional, ele não será avaliado em segundo turno, quando se analisa o mérito da proposta. O Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) já



Galerias da Assembleia: três pessoas retiradas

havam apontado a inconstitucionalidade do projeto.

Protocolado em dezembro de 2016, o “escola sem partido” tinha o apoio da bancada evangélica e é uma das bandeiras do grupo político do presidente Jair Bolsonaro (PSL). A iniciativa é chamada pelos professores de “lei da mordaza”, por ferir a liberdade de ensino. Já os defensores alegam que o projeto visa combater a suposta “doutrinação política” nas escolas públicas.

Primeiro a falar, o deputado Goura (PDT) defendeu a rejeição do projeto, afirmando que o “escola sem partido” seria apenas “uma cortina da fumaça” defendida por uma “cruzada moralista e hipócrita”. Manifestantes favoráveis ao projeto vaiaram Goura, enquanto outros, contrários, gritavam “não à mordaza”. Já o deputado Ale-

xandre Amaro (Repub), que integra a bancada evangélica, defendeu a iniciativa. “O projeto não é inconstitucional. Apenas reforça direitos e deveres que já estão na lei. Não cria nada de novo”, alegou.

Bate-boca - Um dos autores do projeto, o deputado Ricardo Arruda (PSL) defendeu a proposta. “O projeto visa apenas proibir as malditas ideologias, seja de gênero ou política”, afirmou Arruda. Ele alegou que pesquisas indicariam que a maioria da população seria a favor da proposta, e que seu partido, o PSL, pretende divulgar os nomes dos deputados que votarem contra o projeto. “Eu faço questão de mostrar. Nós do PSL vamos divulgar”, ameaçou Arruda, que chegou a bater boca com o presidente da Assembleia, por não dar mais tempo para que ele falasse. “Estou

achando que o senhor também não é favorável ao projeto”, disse o parlamentar.

As declarações de Arruda motivaram mais uma onda de vaias dos manifestantes, levando Traiano a ameaçar esvaziar as galerias. Em seguida, o líder do PPS, deputado Douglas Fabrício, leu parecer da direção nacional do partido contrário ao projeto. Fabrício chegou a bater-boca com Arruda, que tentou interrompê-lo. “Não tenho medo de nenhum partido”, reagiu ele.

Medo - Nesse momento, Traiano mandou os seguranças retirarem uma mulher que começou a gritar contra a posição de Fabrício. O deputado do PPS também discutiu com Ricardo Arruda, que pediu um aparte para reclamar do tempo a mais concedido a ele. Por volta das 16h13, Traiano teve que mandar retirar outra manifestante que gritava durante o discurso do deputado Professor Lemos (PT), contrário ao projeto. “É mentira que nossas escolas tenham partido. Se fosse verdade, só seriam eleitos deputados de um partido”, disse o parlamentar. Logo em seguida, o presidente da Assembleia mandou retirar um terceiro manifestante que usava um boné e era contrário ao projeto.

17 SET 2019

BEMPARANÁ

Moro defende 'fortalecimento' das polícias

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro defendeu ontem o fortalecimento das Polícias Judiciárias - unidades que detêm atribuição constitucional para investigar crimes. Em Curitiba, para uma plateia formada em sua maioria por delegados federais e civis, Moro participou da abertura da 5.ª Edição do Programa de Fortalecimento das Polícias Judiciárias.

Ele apontou o melhor caminho, segundo sua avaliação, para reforçar e estimular as polícias de investigação. "Para tanto precisamos de mais recursos humanos, recursos tecnológicos, recursos financeiros, mas também treinamento."

Antes do evento, Moro postou em sua página no Twitter. "O Ministério da Justiça tem como uma de suas metas fortalecer as Polícias judiciárias, inclusive as estaduais e a distrital." O ministro fez um "cumprimento todo especial" para o delegado Paulo Lacerda, diretor-geral da Polícia Federal no primeiro governo Lula. "Uma lenda dentro da PF", definiu Moro.

Abuso

Relator da Lei de Abuso de Autoridade, aprovada pela Câmara dos Deputados e vetada parcialmente pelo presidente Jair Bolsonaro, o deputado federal paranaense Ricardo Barros (PP), defendeu ontem, na Câmara Municipal de Curitiba, a derrubada dos vetos. Ele reafirmou que o texto original pretende "acabar com a categoria dos brasileiros inimputáveis, aqueles que não respondem pelo que fazem, que é o caso do Ministério Público e do Judiciário".

LavaJato

"Não vamos aceitar uma quadrilha instalada no Judiciário cometendo crime para combater o crime", afirmou o deputado. Para ele, os métodos da Operação Lava Jato servem para destruir a causa política, não com o objetivo de combater a corrupção, mas o de ocupar o lugar dos políticos. "Todos somos a favor do combate à corrupção, mas não fora do arcabouço legal, não infringindo os direitos constitucionais dos cidadãos. A primeira sentença da Lava Jato foi derrubada, e muitas outras serão. Vamos confirmar que tivemos um castelo de areia formado e muitos sofreram sanções que não mereciam", disse Barros.

17 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

Justiça anula 96% dos pedidos de mineração em terra indígena no AM

Arthur Cagliari

Folhapress

São Paulo - A Justiça Federal atendeu a um pedido de liminar do Ministério Público Federal do Amazonas e cancelou 1.072 requerimentos (equivalente a 96% do total) relativos a pesquisa ou concessão para mineração em terras indígenas no estado. Ainda há 41 processos a serem analisados.

Os pedidos cancelados pela Justiça estavam suspensos e encontravam-se em condição semelhante a uma lista de espera - aguardando uma lei que regulamentasse a mineração em terras indígenas.

O artigo 231 da Constituição Federal prevê pesquisa e lavra de riquezas minerais em terras indígenas, mas para isso determina que sejam feitas regulamentações pelo Congresso Nacional, após ouvir as comunidades afetadas.

Como não há regulamentação sobre o tema, em vez de indeferir e cancelar os pedidos, a ANM (Agência Nacional de Mineração), antigo DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral, órgão responsável para autorizar atividade mineral no Brasil), apenas os suspendeu, com a justificativa de estar esperando a criação de uma lei.

Ao não cancelar e manter em suspenso esses pedidos, a agência permite que se crie um direito de preferência sobre as áreas requeridas, explica o procurador da República José Gladston Correia.

“Se uma empresa hoje quer minerar em uma determinada região [que não seja em reserva indígena], ela vai à Agência Nacional de Mineração, faz o pedido de pesquisa ou de lavra e, então, tem a prioridade sobre aquela área. Essas empresas estavam adotando essa prática em relação às terras indígenas e obtendo esse tipo de priorização, e isso não é lícito”, diz Correia.

“Porque se hoje não há ordenamento jurídico para a permissão a qualquer mineração em terra indígena, não há sentido em dar prioridade a quem faz o requerimento, que claramente deveria ser indeferido.”

Segundo dados levantados por estudo do WWF-Brasil, em fevereiro de 2018 havia no país 3.114 requerimentos de títulos minerários suspensos e incidentes sobre terras indígenas na Amazônia Legal, apenas na espera da criação de um marco regulatório.

A região, que abrange os nove estados do Norte e o Maranhão, tem 1,1 milhão de quilômetros quadrados em terras indígenas homologadas, o equivalente a 22% de sua área total. No período do estudo do WWF, havia 138 requerentes de mineração no território de posse dos índios, dos quais 64% eram empresas e 36% eram pessoas físicas.

17 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Divisão

Persiste a divisão interna do bolsonarismo ante a CPI que pretendem contra o STF, a popularmente chamada Lava Toga. Há manifestações marcadas para o dia 25 pela direita lavajatista em defesa da apuração. Não há sinais de maturação dessa iniciativa pois o pragmatismo da maioria percebeu que dificilmente emplacará, até por suas consequências inevitáveis na imagem do Judiciário. Além do mais, a ligação estreitíssima do presidente Davi Alcolumbre, do Senado, com Bolsonaro será um fator para frustrar a CPI. O presidente do Senado é além de tudo um dos trunfos governistas para a aprovação do filho do presidente, Eduardo, para a embaixada americana.

Mineração

A Justiça Federal cancelou na Amazônia 96% dos pedidos de mineração em terra indígena com a negativa a 1072 requerimentos de pesquisa e lavra. Esses pleitos estavam numa fila de espera, suspensos no aguardo de uma lei que regulamentasse o assunto. A expectativa é a de que com os últimos acontecimentos e seus efeitos internacionais não será fácil qualquer decisão sobre o tema tão cedo, apesar das posições do governo em sua política ambiental ou até ausência dela.

17 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Operação.

Ministro Edson Fachin, relator dos processos no Supremo, questionou ritmo das apurações que envolvem políticos;

procuradora-geral da República deixa o cargo hoje

Raquel 'segura' casos da Lava Jato por até 21 meses

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, “segurou” casos da Operação Lava Jato por um ano ou até mais. A desaceleração nos ritmos de trabalho da investigação levou o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), a questionar no mês passado a chefe do Ministério Público Federal (MPF) sobre o andamento das apurações, conforme documento obtido pelo Estado. Raquel deixa hoje o cargo e apresentará uma prestação de contas sobre os dois anos de sua conturbada gestão.

Fachin listou 14 casos que estavam, na época, aguardando um posicionamento da Procuradoria de dezembro de 2017 até hoje. Um dos casos mais emblemáticos é um inquérito que investiga o ex-senador Eunício Oliveira (MDB-CE). A apuração foi aberta a partir do acordo de colaboração premiada celebrado pelo MPF com Nelson José de Mello, ex-diretor institucional do grupo empresarial Hypermarchas, que relatou valores repassados ao emedebista. Encaminhado à PGR em março de 2018, o inquérito até hoje não retornou ao Supremo para ser analisado por Fachin.

Em dezembro do ano passado, os advogados Aristides Junqueira e Luciana Moura, defensores de Eunício, reclamaram

do ritmo das investigações e pediram o arquivamento do processo. “A última vez que o inquérito esteve nesse Supremo Tribunal Federal foi no início de março de 2018. A partir dessa data, os autos não mais saíram da PGR, eis que este procedimento, desde o início, tem sido conduzido pelo Ministério Público Federal. A insistência em prolongar as investigações viola as regras de duração razoável do processo com exposição e desgaste indevidos do requerente (*Eunício*)”, criticou a defesa do emedebista.

Outro caso mencionado pelo relator da Lava Jato é uma apuração preliminar sobre o repasse de valores pela JBS a diversos parlamentares em troca de apoio político para a eleição de Eduardo Cunha (MDB-RJ) à presidência da Câmara no ano de 2014. O caso está parado na PGR há quase um ano.

Um inquérito que investigava o senador Renan Calheiros (MDB-AL) também ficou quase um ano parado na PGR, até retornar no início deste mês ao Supremo – depois, portanto, que Fachin enviou o ofício à procuradora. O caso acabou arquivado pelo relator da Lava Jato.

Em março deste ano, o ministro enviou à Procuradoria um inquérito que apura se o ex-senador Edison Lobão (MDB-MA) recebeu vantagem indevida entre 2011 e 2013, durante a época

em que ocupava o cargo de ministro de Minas e Energia no governo de Dilma Rousseff (PT), em virtude de contratos celebrados para a construção da usina hidrelétrica de Belo Monte.

Na época, Fachin fixou um prazo de cinco dias para que a PGR se manifestasse se seria o caso de apresentar denúncia, arquivá-lo ou de prosseguir com as apurações. Até hoje não recebeu resposta.

No despacho obtido pela reportagem, Fachin cumprimentou Raquel Dodge pelo “brioso” trabalho, mas observou que “se encontram na PGR inquéritos, bem como ações cautelares e petições (...), no aguardo de diligências e respectivos trabalhos, em lapso superior ao prazo”. Raquel disse que a maior parte das peças (manifestações) ajuizadas no STF estão sob segredo de Justiça. “No tempo próprio elas expressarão o empenho com que eu trabalhei no enfrentamento da corrupção naquilo que me cabe de atuação”, disse ela, na semana passada.

Debandada. A crise interna na PGR levou, recentemente, um grupo de trabalho da Lava Jato a abandonar os postos, em sinal de desaprovação à conduta de Raquel na delação da OAS.

CONTINUA

17 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A procuradora se colocou à disposição do presidente Jair Bolsonaro para ser reconduzida ao cargo por mais dois anos, mas acabou preterida pelo subprocurador-geral da República Augusto Aras, que lançou candidatura avulsa sem disputar uma vaga na lista triplíce. Ele já defendeu uma “disruptura” no Ministério Público, fez críticas a métodos de investigação “personalistas” da Lava Jato e prometeu atuar para destravar a economia. O nome do subprocurador ainda precisa ser aprovado pelo Senado.

Raquel enfrentou resistência no Palácio do Planalto por ter denunciado, no ano passado, Bolsonaro por racismo e o deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), filho do presidente, por ameaçar uma jornalista. O entorno do presidente também critica a atuação da procuradora à frente da Lava Jato, por ter fechado poucos acordos de colaboração premiada.

APURAÇÕES

● Eunício Oliveira (MDB-CE)

O inquérito que investiga se o ex-senador foi beneficiado com valores repassados pelo grupo Hypermarcas foi enviado à Procuradoria em 2 de março de 2018.

● Edison Lobão (MDB-MA)

Lobão é investigado por corrupção e lavagem envolvendo contratos de Belo Monte. Em março, Fachin enviou o inquérito à PGR para que, em 5 dias, se manifestasse, mas não houve resposta.

● Eduardo Cunha (MDB-RJ)

Apuração envolve repasse de valores pela JBS a parlamentares em troca de apoio à eleição de Cunha à presidência da Câmara, em 2014. O caso está na PGR desde 21 de setembro de 2018.

● Renan Calheiros (MDB-AL)

Caso investigava pagamento de propina por meio de dinheiro desviado de contrato para a construção de navios-sonda. O caso ficou quase um ano na Procuradoria. Depois, foi arquivado.

O ESTADO DE S. PAULO

Fachin arquiva trechos da delação de Léo Pinheiro

17 SET 2019

O relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, ministro Edson Fachin, arquivou trechos da delação premiada do ex-presidente da OAS Léo Pinheiro que mencionavam o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Humberto Martins, o presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), José Múcio Monteiro, e um dos irmãos do presidente do Supremo, ministro Dias Toffoli.

Segundo o **Estado** apurou, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, alegou ao Supremo que, nesses casos, não havia elementos suficientes para justificar a abertura de uma investigação. O acordo de colaboração premiada entre Pinheiro e o Ministério Público Federal foi homologado por Fachin na semana passada.

O entendimento da procuradora sobre a delação do ex-presidente da OAS provocou no início deste mês a maior baixa de sua gestão na Procuradoria com a entrega coletiva de cargos entre procuradores que investigam casos da Lava Jato. O episódio marcou mais uma crise interna na gestão de Raquel, que se tornou alvo de insatisfação no Ministério Público.

Em julho, o ex-coordenador da Lava Jato, José Alfredo, havia abandonado o posto, também em desacordo com a atuação da procuradora-geral. Em março, os procuradores Pablo Coutinho Barreto e Vitor Souza Cunha, que eram chefes da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise, haviam também pedido desligamento da função.

'Juízo Final'. Léo Pinheiro foi preso pela primeira vez na Operação Juízo Final, 7.ª fase da Lava Jato, em novembro de 2014. O empresário foi para a prisão domiciliar, por ordem do Supremo, mas voltou para o regime fechado em 5 de setembro de 2016. O empreiteiro tem cinco condenações na Lava Jato. /

R.M.M.

17 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

MICHEL TEMER

Direitos individuais e o advogado

Não me canso de registrar o necessário e inafastável cumprimento do que dispõe a Constituição federal. Repetirei mil vezes que o Direito existe para regular as relações sociais. E dar segurança às pessoas. Sei, em razão da Constituição, quais serão meus direitos e deveres. Sei, ao praticar um ato, quais as suas consequências.

Há direitos individuais e coletivos. Os individuais são os mais prezáveis. Até porque repercutem positivamente, se obedecidos, nos coletivos. Não é sem razão que a Constituição os arrola em 78 parágrafos e ainda registra que os direitos e garantias expressados não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios adotados ou constantes de tratados internacionais, firmados pelo Brasil (Constituição federal, artigo 5.º).

Tais dispositivos, como toda e qualquer norma jurídica, buscam o justo, o reto. Buscam a justiça, ao fundamento de que justo é aplicar rigorosamente o preceituado no sistema normativo.

Nesses termos, é preciso administrar, dar, oferecer justiça. E é para tanto que o Texto Magno abre o capítulo IV com o título *Das Funções Essenciais à Justiça*. Arrola quatro instituições para exercê-las: o Ministério Público, a advocacia pública, a advocacia privada e a Defensoria Pública. É o que está nos artigos 127 a 135 da Constituição federal. Todas elas ao lado, naturalmente, do Judiciário, a quem essas entidades se dirigem para movimentá-lo.

São as prerrogativas que permitem exercer de forma sobranceira o mister advocatício

Reporto-me à advocacia privada. E o faço em função de veto aposto pelo presidente da República a texto da Lei de Abuso de Autoridade, que se caracteriza se houver violação às prerrogativas profissionais do advogado (artigo 43), e porque, como parlamentar, sempre defendi essas prerrogativas. De logo registro que abusa da autoridade o agente público que ultrapassa os limites da lei.

A partir desse veto faço duas observações. A primeira: juiz, advogado (privado, público e defensor) e Ministério Público são iguais. Grifo iguais. São partes que movimentam a Justiça e deverão ter tratamento parificado. Respeito institucional entre si. Por isso o advogado é indispensável à administração da justiça (artigo 133 da Constituição). Mais, e aqui a segunda observação: o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos limites da lei. É, ainda, o artigo 133. Inviolável é que não pode ser transgredido, desrespeitado. É o seu significado vocabular (*Houaiss, Dicionário*).

Qual será a razão dessa regra constitucional? Ela está umbilicalmente ligada à proteção dos direitos individuais. Basicamente, ao direito ao contraditório e à ampla defesa (artigo 5.º, LV, da Lei Maior). Daí as prerrogativas do advogado. Tudo para exercer sobranceiramente o mister advocatício de defesa e de observância do devido processo legal.

Fui o autor desse dispositivo durante os trabalhos da Constituinte 87/88, provocado pelo então presidente da OAB estadual, Antônio Cláudio Mariz de Oliveira. Dei antes o significado vocabular da palavra “inviolável”. Mas vamos ver quantas vezes ela é utilizada na Constituição e qual o seu significado. Agora, jurídico. O referido artigo 5.º registra ser inviolável a liberdade de consciência e de crença (VI), a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas (X), a casa (XI), o sigilo da correspondência e das comunicações telefônicas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo com autorização judicial (XII). Inviolabilidade plena. Alguém poderia imaginar lei que reduzisse ou até eliminasse as mencionadas inviolabilidades? Poder-se-iam eliminar as prerrogativas do Ministério Público e da magistratura? Decididamente, não. Por que, então, seria redutível a prevista no artigo 133 da Constituição federal?

Dirão alguns que a inviolabilidade do artigo 133 se submete aos “limites da lei”. Certo, literalmente. Mas errado sistematicamente. Explico: toda a estrutura constitucional é enaltecedora dos direitos da pessoa humana. Não se pode agredi-los. Assim, preservar prerrogativa do advogado não é norma em

seu benefício, mas em favor de todos os que têm vulnerados os seus direitos. O que a lei poderá fazer para limitar a prerrogativa profissional é o que já foi feito, ou seja, cai a inviolabilidade se o advogado for comprovadamente um criminoso ou se tiver se emparceirado com cliente eventualmente marginal.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

17 SET 2019

Desabridamente e amparado pela lei, o profissional poderá agir como agente de defesa. Volto a dizer: as funções da Justiça são exercidas plenamente pelos seus formuladores.

Recordo que mencionei a parificação entre as carreiras jurídicas porque não é possível reduzir as prerrogativas que a Constituição conferiu aos promotores, advogados e defensores públicos. Volto a perguntar: por que só o advogado privado? Só porque a ele se entrega o sacrossanto direito de que ninguém pode ser condenado se houver cerceio ou impedimento à defesa?

Sei, caro leitor, que se tomou o hábito de descumprir a Constituição. Tanto é assim que, apesar da clareza e da limpidez do artigo 133, que trata, repito, da inviolabilidade profissional, tempos depois fui obrigado a propor projeto, afinal convertido em lei, que tornava inviolável o “local de trabalho do advogado” (Lei Federal n.º 11.767/08, artigo 7.º, II). Ao fazê-lo, redigi a justificativa dizendo que era “com grande pudor intelectual” que o apresentava, já que a Constituição não deixava dúvida quanto à plenitude da inviolabilidade. Bastaria cumpri-la. Mas como dizia o festejado professor Seabra Fagundes, no Brasil não basta constar da Lei Maior, é preciso que esteja na lei comum ou no decreto do Executivo ou, às vezes, na portaria ministerial. É uma pena que seja assim.

De fora parte os argumentos aqui expendidos, convém ler Lenio Streck, que sustenta a inconstitucionalidade do veto por agressão à separação de Poderes (*Revista Consultor Jurídico*, setembro 2019). Daí por que não mantê-lo é homenagem que o Legislativo fará aos critérios basilares do Estado democrático.

ADVOGADO, PROFESSOR DE
DIREITO CONSTITUCIONAL, FOI
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

17 SET 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Relator da lei de abuso de autoridade critica a LavaJato

O deputado federal Ricardo Barros (Progressistas), relator da Lei de Abuso de Autoridade, aprovada neste mês pela Câmara dos Deputados e vetada parcialmente pelo presidente Jair Bolsonaro, esteve na sessão desta segunda-feira (16) na Câmara Municipal de Curitiba (CMC). O parlamentar defendeu os princípios estabelecidos pela norma, que acredita "acabar com a categoria dos brasileiros inimputáveis, aqueles que não respondem pelo que fazem, que é o caso do Ministério Público e do Judiciário", e a derrubada dos vetos pelo Congresso Nacional. O convite foi feito pelo presidente da Casa, vereador Sabino Picolo (DEM).

"Não vamos aceitar uma quadrilha instalada no Judiciário cometendo crime para combater o crime", afirmou o deputado. Para ele, os métodos da Operação Lava Jato servem para destruir a causa política, não com o objetivo



O deputado Ricardo Barros falou aos vereadores de Curitiba

de combater à corrupção, mas o de ocupar o lugar dos políticos. "Todos somos a favor do combate à corrupção, mas não fora do arcabouço legal, não infringindo os direitos constitucionais dos cidadãos. A primeira sentença da Lava Jato foi derrubada, e muitas outras serão. Vamos confirmar que tivemos um castelo de areia formado e muitos sofreram sanções que não mereciam". ●

CPI DA LAVA JATO

A ação de aliados de Sérgio Moro para tentar evitar a instalação de uma CPI para investigar as relações do ex-juiz com procuradores da Lava Jato foi em vão. Apesar do esforço do próprio ministro e em especial do deputado Capitão Augusto (PL-SP) para retirada de assinaturas em apoio à CPI, a tentativa não logrou êxito. O pedido da oposição obteve 175 assinaturas. O mínimo eram de 171.

Deficientes. CRV pode ser feito em nome de terceiro

A 1ª Vara Federal de Francisco Beltrão, no sudoeste do Paraná, determinou que seja permitido o registro de veículos adquiridos com isenção de IPI e/ou ICMS em nome dos representantes legais de portadores de deficiência nos casos em que a aquisição tenha sido financiada com recursos dos representantes. A decisão é válida para os municípios abrangidos pela Subseção Judiciária de Francisco Beltrão.

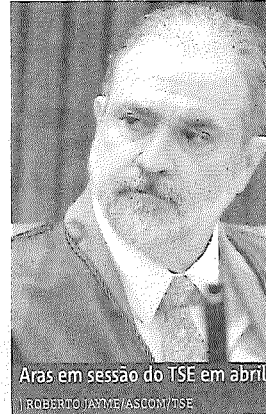
O Ministério Público Federal ajuizou ação questionando a exigência feita pelo Detran-PR de que o CRV (Certificado de Registro de Veículos) só pudesse ser expedido em nome do beneficiário. A exigência, segundo o MPF, fazia com que no momento da alienação ou revenda fosse necessária autorização judicial para transferir o bem. **METRO CURITIBA**

Justiça rejeita denúncia contra Lula e Frei Chico

A Justiça Federal em São Paulo (SP) rejeitou denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal contra o ex-presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e seu irmão, Frei Chico. A acusação era de que Frei Chico de recebeu propina de R\$ 1 milhão da Odebrecht por meio de "mesada" combinada com Lula. **METRO**

Senado. Relator propõe aprovação de Aras na PGR

A indicação de Augusto Aras para a Procuradoria-Geral da República já está na pauta da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado e deve ser lida amanhã. O relator, senador Eduardo Braga (MDB-AM), afirmou que Aras cumpriu todas as exigências e, portanto, o relatório é favorável. Aras deverá ser sabatinado na Casa dia 25. Para ser efetivado no cargo, seu nome precisa ser aprovado em votação. **BANDNEWS FM**



Aras em sessão do TSE em abril
ROBERTO JAYME/ASCOM/TSE

TRF1 adia julgamento sobre 'facada'

O TRF1 (Tribunal Regional da 1ª Região) adiou para o dia 2 de outubro o julgamento inicialmente previsto para amanhã e que decidirá se uma investigação sobre documentos encontrados com o advogado do homem que deu a facada em Bolsonaro deve ou não ser retomada. O presidente escreveu ontem na internet, antes de deixar o hospital, que o julgamento "pode ser decisivo para chegar aos mandantes". A Justiça considerou que o agressor, Adélio Bispo (que está internado), tem problemas psicológicos e não pode responder pelo crime. **METRO**